

EDITAL DE LEILÃO Nº 02550/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02550/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo HUGO DE OLIVEIRA GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 538, de 2 de Junho de 2021, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 756, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12 de Março de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 1, 2, 3, 6, 9, 12, 16, 18, 19, 20, 24, 26, 35, 39, 41, 45, 48, 51, 53, 54, 56, 61, 62, 66, 68, 74, 75, 78, 80, 93, 96, 98, 101, 104, 105, 112, 119, 121, 123, 124, 128, 133, 136, 137, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 180, 181, 182, 187, 188, 191, 193, 198, 201, 204, 207, 211, 216, 218, 219, 223, 224, 226, 227, 231, 232, 233, 236, 241, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 265 e 266 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 25, 135, 184, 185, 186, 189, 192, 197, 208, 222, 225, 228, 237, 240, 242, 243 e 244, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Clube Do Remo, situado(a) na Av. Coronel Antonio Augusto Souza, 49 - Bairro Centro, Cataguases - MG, no(s) dia(s) 25 de Junho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 14:00 horas, conforme disposto abaixo:

1 - no dia **25 de Junho de 2022**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **AUTO SOCORRO FREITAS**, compreendendo os lotes de número 4 ao de número 263;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 22 a 24 de Junho de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 - Auto Socorro Freitas - PARAISO, situado no(a) Rua Maria Gouveia Ferraz, nº 779 - CHACARA 11 E 12 - FIRMA, Bairro Paraíso, Cataguases-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, HUGO DE OLIVEIRA GARCIA, matriculado sob o número 1112552, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo **CONSERVADO**, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN de Leopoldina/MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, a Comissão de Leilão do DETRAN de Leopoldina/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 25, 135, 184, 185, 186, 189, 192, 197, 208, 222, 225, 228, 237, 240, 242, 243 e 244, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CLUBE DO REMO), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE LEOPOLDINA, com sede no(a) Rua José de Souza Lima, nº 115, Bairro Bela Vista, Leopoldina - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia **25 de Julho de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 4 ao de número 263.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE LEOPOLDINA, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia **25 de Julho de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 4 ao de número 263.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 25/07/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da DEL. POL. DA COM. DE LEOPOLDINA, com sede na Rua José de Souza Lima, nº 115, Bairro Bela Vista, Leopoldina - MG, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na

seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão de Leopoldina-MG, na Rua José de Souza Lima, nº 115, Bairro Bela Vista, Leopoldina - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrان.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Cataguases - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Cataguases/MG, 31 de Maio de 2022.

DIEGO MATTOS DE VILHENA
Delegado de Polícia Civil
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
4	562	Conservado	94J1XFBJ88M079290	HLS1289	Sundown/Web 100	Azul	2008	R\$ 100,00
5	562	Conservado	9C2HA07003R060646	KMT2677	Honda/C100 Biz	Preta	2003	R\$ 100,00
7	562	Conservado	9C2HA07103R004728	LOJ4859	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R\$ 100,00
8	562	Conservado	9C2HA0710YR204776	GSU6897	Honda/C100 Biz Es	Preta	1999	R\$ 100,00
10	562	Conservado	9C2HA07004R036942	HBB7385	Honda/C100 Biz	Azul	2004	R\$ 100,00
11	562	Conservado	9C2JC4830CR031670	OMG8838	Honda/Biz 125 Ex	Cinza	2012	R\$ 100,00
13	562	Conservado	9C2KD03106R008345	HDZ0173	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2006	R\$ 100,00
14	562	Conservado	9C2JC250VTR035748	GVY0501	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 100,00
15	562	Conservado	CG125BR1403445	GOD0511	Honda/Cg 125	Branca	1984	R\$ 100,00
17	562	Conservado	9C6KG021080032922	HJY0705	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	2008	R\$ 100,00
21	562	Conservado	9C2JC30707R131311	HDN1026	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 100,00
22	562	Sucata	9C6KE044030011014	GZR1064	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2002	R\$ 100,00
23	562	Sucata	9C2KC08106R952815	KQF1075	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 1.000,00
25	562	Sucata	9C2MC35004R032281	LPW1390	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 1.000,00
27	562	Conservado	9C2KC08104R095917	HBP1405	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 100,00
28	562	Conservado	9C6KE1500C0065654	OOV1493	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2012	R\$ 100,00
29	562	Conservado	94J2XECL78M026201	HHL1584	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2007	R\$ 100,00
30	562	Sucata	9C2JD20205R039099	DUV1751	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2005	R\$ 1.000,00
31	562	Conservado	9C2NC4310BR009665	HKL1763	Honda/Cb 300r	Preta	2010	R\$ 100,00
32	562	Conservado	9C2MD34005R002466	HBP1765	Honda/Xr 250 Tomado	Preta	2004	R\$ 100,00
33	562	Conservado	9C2JC30708R200513	HIT1797	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 100,00
34	562	Conservado	9C2JC30707R037037	HEP1798	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 100,00
36	562	Conservado	9C2ND07007R004604	HEP1962	Honda/Nx-4 Falcon	Cinza	2007	R\$ 100,00

37	562	Conservado	9C2JC30708R204470	HIT2005	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 100,00
38	562	Conservado	95VCA4H8ABM004841	HLD2172	Dafra/Speed 150	Vermelha	2010	R\$ 100,00
40	562	Conservado	9C2JC250VVR126497	GVB2384	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 100,00
42	562	Conservado	9C2KC08106R916232	HCZ2508	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 100,00
43	562	Conservado	9C2KC08108R351470	HIT2522	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 100,00
44	562	Conservado	9C2JC41209R012044	HIT2568	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 100,00
46	562	Conservado	9C2JC41109R018977	HIT2639	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 100,00
47	562	Conservado	9C2KC08205R006896	HAW2720	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 100,00
49	562	Conservado	9C6KE120090028384	HIT2978	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	R\$ 100,00
50	562	Conservado	9C2ND0910CR024651	OOY3013	Honda/Xre 300	Azul	2012	R\$ 100,00
52	562	Conservado	9C2JC30708R545147	HHA3124	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 100,00
55	562	Conservado	9C2JC250TTR088801	GVY3792	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 100,00
57	562	Conservado	9C2JC1801NR245698	GOE3991	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R\$ 100,00
58	562	Conservado	9C2JC4110BR438141	HNH4036	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 100,00
59	562	Conservado	9C6KE122090082741	HMR4044	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R\$ 100,00
60	562	Conservado	9C2JC30706R922514	DTL4101	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 100,00
63	562	Sucata	9C2JC1801LR532689	GOE4172	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R\$ 100,00
64	562	Conservado	9C2KC08105R111522	HBX4209	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 100,00
65	562	Conservado	9C2JC1801KR406683	GVC4293	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	R\$ 100,00
67	562	Conservado	9C2KC1550AR158323	HMK4363	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 100,00
69	562	Conservado	9C2KC08107R168710	HDX4425	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 100,00
70	562	Conservado	9C6KG021070001201	LOY4447	Yamaha/Lander Xtz250	Preta	2006	R\$ 100,00
71	562	Conservado	9C2KC08507R074421	HDX4580	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R\$ 100,00
72	562	Sucata	CG125BR3114780	GOD4783	Honda/Turuna 125	Vermelha	1984	R\$ 100,00
73	562	Conservado	9C2MD34002R019100	GYF4813	Honda/Xr 250 Tomado	Azul	2002	R\$ 100,00
76	562	Conservado	9C2KC08505R048330	HDA5097	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	R\$ 100,00
77	562	Conservado	9C2KC08106R028221	HCP5157	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R\$ 100,00
79	562	Conservado	9C2JC250XWR003243	GTL5172	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 100,00
81	562	Conservado	9C2JD20103R017147	HBF5231	Honda/Nxr125 Bros Ks	Branca	2003	R\$ 100,00
82	562	Conservado	9C2MC270XWR007378	LCR5258	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1998	R\$ 100,00
83	562	Conservado	9C2KD02303R005761	HAZ5343	Honda/Nxr150 Bros Esd	Azul	2003	R\$ 100,00
84	562	Conservado	9CDNF41AJ8M211526	HJY5389	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2008	R\$ 100,00
85	562	Conservado	9C6KE044040041426	HBF5443	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R\$ 100,00
86	562	Conservado	9C2JC30104R057453	HBF5453	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 100,00
87	562	Conservado	9C2JC30104R047029	HBF5492	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 100,00
88	562	Conservado	9C2JC30706R874314	HDN5527	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 100,00
89	562	Conservado	9C2JC30706R807547	HDA5631	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	R\$ 100,00
90	562	Conservado	9C2KC2500HR201208	QMW5807	Honda/Cg 160 Start	Preta	2017	R\$ 100,00
91	562	Conservado	9C2JC2501SRS19698	GRL5814	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 100,00
92	562	Conservado	9C2KC08106R908544	HDA5941	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 100,00
94	562	Conservado	9C2JC250WVR005434	GSL6056	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 100,00
95	562	Conservado	94J2XDCB66M008057	HDA6235	Sundown/Max 125 Se	Prata	2006	R\$ 100,00
97	562	Conservado	9C2KC1550AR140642	KYJ6277	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R\$ 100,00
99	562	Conservado	9C2KC08105R061489	HBF6406	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 100,00
100	562	Conservado	9C2KC08105R069660	HBF6414	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 100,00
102	562	Conservado	9C2KC08208R075268	HIW6459	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R\$ 100,00
103	562	Conservado	9C2JC30101R047201	GWU6509	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 100,00
106	562	Conservado	9C2JC30705R014954	HAZ6565	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	R\$ 100,00
107	562	Sucata	9C6KE044050103912	HBF6580	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	R\$ 100,00
108	562	Conservado	94J2XECA55M003809	HBF6713	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2005	R\$ 100,00
109	562	Conservado	9C2JC1801KR424813	GOG6766	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1989	R\$ 100,00
110	562	Conservado	9C6KE093070008696	GYU6783	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2006	R\$ 100,00
111	562	Sucata	9C2JC1911JR110162	GRS6798	Honda/Mi 125	Azul	1988	R\$ 100,00
113	562	Conservado	9C2MD34007R003999	JQI6852	Honda/Xr 250 Tomado	Amarela	2006	R\$ 100,00
114	562	Conservado	9C2JC30705R044384	HBF6917	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 100,00
115	562	Conservado	9C2JC4110AR003220	HJY6918	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R\$ 100,00

116	562	Conservado	9C2JC1801HR134739	GRH7F91	Honda/Cg 125	Azul	1987	R\$ 100,00
117	562	Conservado	9C6KE092070066387	HDX7176	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R\$ 100,00
118	562	Conservado	9C2JC250VTR015163	BSL7239	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R\$ 100,00
120	562	Conservado	9C2KC08106R946530	HCX7390	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 100,00
122	562	Sucata	94RGR125U8M000936	HJY7646	Bramont/Garini Gr125 U2	Branca	2007	R\$ 100,00
125	562	Conservado	9C2JC2500YR042709	GWE7684	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 100,00
126	562	Conservado	9C2KC08108R249984	HGA7864	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R\$ 100,00
127	562	Conservado	9C2JC30202R010119	GWY7882	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R\$ 100,00
129	562	Conservado	9C2JC30212R522190	GWY8046	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R\$ 100,00
130	562	Conservado	9C2JC30102R177702	GWY8052	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 100,00
131	562	Conservado	9C6KE094080031968	HF18095	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2008	R\$ 100,00
132	562	Conservado	9C2MC35002R039828	GWY8197	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R\$ 100,00
134	562	Conservado	9C2JC2501RRS12514	GRC8447	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	R\$ 100,00
135	562	Sucata	9C2JC30708R030919	LKM8482	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 1.000,00
138	562	Conservado	94J2XCCK67M014236	HFQ8795	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2006	R\$ 100,00
139	562	Conservado	9C2JC30101R235437	LNP8823	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 100,00
140	562	Conservado	9C2JC30708R242677	HEZ8903	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 100,00
141	562	Sucata	94J2XECD77M019636	HCT8969	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2007	R\$ 100,00
143	562	Sucata	9C2JC4110BR734410	HIT9678	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 500,00
144	562	Sucata	9C2JC250WWR244298	KNL9956	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 500,00
175	562	Sucata	9BGJM11RRRB048676	KNX0039	Gm/Monza Club	Azul	1994	R\$ 100,00
176	562	Sucata	9BWA01J914010849	KZW0206	Vw/Golf	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
177	562	Conservado	935CHN6A49B520601	HKJ0294	Citroen/Picasso li16glxf	Preta	2008	R\$ 100,00
178	562	Conservado	9BGJD69RRRB038272	GQL0554	Gm/Monza Club	Vermelha	1994	R\$ 100,00
179	562	Sucata	9BD17140B52567586	LUZ0812	Fiat/Palio Elx Flex	Prata	2005	R\$ 2.000,00
183	562	Conservado	9BD14600H3257375	BJE1459	Fiat/Uno S	Cinza	1987	R\$ 100,00
184	562	Sucata	9BG5TE11UGC122890	GLY1576	Gm/Chevette Sl	Dourada	1985	R\$ 100,00
185	562	Sucata	9BWZZZ373YT149891	KNX1650	Vw/Gol 16v	Bege	2000	R\$ 100,00
186	562	Sucata	93YBSR0RH9J134587	AQO1853	Renault/Sandero Aut1016v	Branca	2008	R\$ 4.000,00
189	562	Sucata	9BWZZZ377VT142296	LBU2179	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R\$ 100,00
190	562	Sucata	8AFAZZFHA3J303605	LOW2446	I/Ford Focus 1.8i Ha	Prata	2003	R\$ 100,00
192	562	Sucata	9BGKT08KSRC306784	BOU2993	Gm/Kadett Gl	Prata	1994	R\$ 500,00
194	562	Conservado	9BGSU19F0CB109033	GZV3115	Chevrolet/Classic Ls	Preta	2011	R\$ 100,00
195	562	Sucata	9BD17202523015798	HMS3217	Fiat/Siena Elx	Cinza	2002	R\$ 1.000,00
196	562	Sucata	9BFZZZ54ZRB619074	GRB3258	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1994	R\$ 100,00
197	562	Sucata	BS086852	LJJ3418	Vw/Fusca	Vermelha	1971	R\$ 100,00
199	562	Conservado	9BGSC08ZTTC765913	LBI3768	Gm/Corsa Wind	Cinza	1996	R\$ 100,00
200	562	Conservado	9BGSU19F0DC114410	HKQ3859	Chevrolet/Classic Ls	Preta	2012	R\$ 1.000,00
202	562	Sucata	93YCB06055J573688	DPS4285	Renault/Clio Aut 10 16vh	Cinza	2004	R\$ 3.000,00
203	562	Conservado	9BD17202933060906	GYL4322	Fiat/Siena Elx	Prata	2003	R\$ 100,00
205	562	Conservado	9BWZZZ30ZHT008562	KSS4401	Vw/Gol	Branca	1987	R\$ 100,00
206	562	Sucata	9BD178858V0367630	COH4778	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	1997	R\$ 1.000,00
208	562	Sucata	9BWZZZ30ZHT110218	LKG4977	Vw/Gol C	Azul	1987	R\$ 500,00
209	562	Conservado	9BWZZZ30ZEP058819	LGO4998	Vw/Voyage GlS	Cinza	1984	R\$ 100,00
210	562	Sucata	93HGM2610BZ106894	KZF5B20	Honda/City Dx Flex	Cinza	2010	R\$ 8.000,00
212	562	Conservado	9BD146028V5910297	GKX5140	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1997	R\$ 100,00
213	562	Conservado	9BFZZZ54ZRB631982	GLY5170	Ford/Escort 1.0 Hobby	Preta	1994	R\$ 100,00
214	562	Conservado	9BGKT08KPPC353206	LIU5455	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1993	R\$ 100,00
215	562	Sucata	3FADP4EK9CM211588	LLS5694	I/Ford Fiesta Se Ha	Prata	2012	R\$ 7.000,00
217	562	Sucata	9BD178296Y0938181	LCW5731	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R\$ 500,00
220	562	Sucata	9BD146107S5570688	MMN6129	Fiat/Uno Mille Ep	Branca	1995	R\$ 100,00
221	562	Sucata	9BWZZZ377XP016054	LCO6261	Vw/Gol Special	Branca	1998	R\$ 100,00
222	562	Sucata	9BWCA05XX1T115937	GWQ6358	Vw/Gol 1.0	Cinza	2001	R\$ 100,00
225	562	Sucata	9BWZZZ377VP632044	LBV6958	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R\$ 800,00
228	562	Sucata	9BWZZZ373WT071738	GWL7313	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R\$ 100,00
229	562	Sucata	9BD146163S5623160	KOH7341	Fiat/Uno Cs le	Branca	1995	R\$ 100,00

230	562	Conservado	9BD146000J3295507	GWA7674	Fiat/Uno Cs	Cinza	1988	R\$ 100.00
234	562	Sucata	9BD15822134416430	AKJ8166	Fiat/Uno Mille	Branca	2002	R\$ 100.00
235	562	Conservado	9BD146000L3625691	LHV8241	Fiat/Uno Mille	Branca	1990	R\$ 100.00
237	562	Sucata	9BFBXXLBABGT00571	BHE8280	Ford/Escort Gl	Amarela	1986	R\$ 100.00
238	562	Sucata	9BWAA45U2FP545451	PVA8608	Vw/Gol Tl Mb S	Prata	2014	R\$ 7.000,00
239	562	Conservado	9BWZZZ30ZPT048669	GMJ8800	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R\$ 100.00
240	562	Sucata	9BD146000M3674383	GLW9138	Fiat/Uno Cs	Verde	1991	R\$ 100.00
242	562	Sucata	WVWCG81H2SW467965	GRO9600	Imp/Vw Golf Gl	Azul	1995	R\$ 100.00
243	562	Sucata	9BWZZZ30ZLP200904	KMU9624	Vw/Parati Cl	Bege	1990	R\$ 100.00
244	562	Sucata	9BD195152E0556331	OWW9730	Fiat/Uno Vivace 1.0	Prata	2014	R\$ 1.000,00
262	562	Conservado	9BWMF07X7EP013805	OQW2797	Vw/Kombi	Branca	2013	R\$ 5.000,00
263	562	Conservado	9BD11975561032810	HAA2893	Fiat/Doblo Elx Flex	Cinza	2006	R\$ 100.00